



EDITAL

N.º de Registo	13467	Data	22/11/2017	Processo	2017/300.30.008/49
-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Fernanda Maria Pereira Asseiceira, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena, **FAZ SABER** que, nos termos do disposto da alínea g) do número 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, será alienado com a possibilidade de arrendamento em HASTA PÚBLICA uma fracção autónoma, propriedade deste Município, localizada no edifício denominado Complexo Social José Policarpo Lopes da Silva, em Vila Moreira, inscrito na matriz sob o artigo 1039º e descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcanena sob o n.º 604, com as seguintes características:

Fracção G – Tipologia T3, correspondente ao 1.º andar tardoz, com área bruta de 213,40 m2, sendo 123,70 m2 de habitação e 89,70 m2 de área dependente – Valor base de licitação €63.230,00

As propostas podem ser entregues pessoalmente até 16H30 do dia 18 de dezembro de 2017, na secção de Taxas e Licenças, nas horas normais de expediente, contra recibo, ou remetidas por correio, sob registo, para o Município de Alcanena, Largo 8 de Maio, 2380-037 Alcanena.

O ato público da hasta pública realizar-se-á no dia 19 de dezembro de 2017, pelas 9H00, no Auditório do Edifício dos Paços do Concelho de Alcanena, sito, Praça 8 de Maio, 2380-037 Alcanena, perante uma Comissão composta, conforme se encontra previsto no Caderno de Procedimento, pelos seguintes elementos, desde já nomeados:

Presidente: Dr. Carlos Patrocínio, Técnico Superior;

Vogal: Dr. Isabel Carvalho; Técnica Superior

Vogal: Dra. Ana Inácio, Técnica Superior

O respetivo programa de procedimento encontra-se disponível para consulta na seção de Taxas e Licenças da Câmara Municipal de Alcanena todos os dias úteis, nas horas normais de expediente, bem como no sítio da Internet do Município em www.cm-alcanena.pt.

Alcanena, 22 de novembro de 2017

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

A Presidente da Câmara

(Fernanda Maria Pereira Asseiceira)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.